

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 12ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, QUARTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva, Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Kelley Janine Ferreira de Oliveira. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vítor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, oportunidade em que apresentou suas saudações, desejando-lhes um bom trabalho e uma boa sessão. O Senhor Presidente registrou, com satisfação, a presença, em plenário, do novo Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, servidor Francisco Valentim Maia, que anteriormente exercia o cargo de Diretor-Geral do TRE do Amapá, bem como foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, motivo pelo qual destacou que o referido servidor estava trazendo sua experiência para auxiliar administrativamente este Regional. O Senhor Desembargador Júnior Alberto, ao mesmo tempo em que deu boas-vindas ao servidor Valentim Maia, desejando que seja proveitosa a sua gestão à frente da Diretoria-Geral deste TRE, disse ser motivo de satisfação e honra o servidor ter atendido ao seu convite e aceitado o desafio de dirigir este órgão tão importante para a manutenção do regime democrático. Informou que, após a sessão, iria apresentá-lo pessoalmente às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral. Prosseguindo, o Senhor Presidente também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, os agentes de segurança, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 11ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, foi iniciado o julgamento do processo pautado para esta data.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600110-74.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA

INTERESSADO: CIDADANIA

ADVOGADA: VERA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES ALEXANDRE - OAB/AC688

INTERESSADO: CARLOS LEANDRO DA COSTA SOUSA

ADVOGADA: VERA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES ALEXANDRE - OAB/AC688

INTERESSADO: MARCIO LUAN DA COSTA SOUSA

ADVOGADA: VERA LUCIA DE ALMEIDA MARQUES ALEXANDRE - OAB/AC688

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de contas anual - Partido político - Órgão partidário estadual/Acre do CIDADANIA - Exercício financeiro de 2023.

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar as contas do Diretório Estadual do Partido CIDADANIA,

relativas ao exercício/ano de 2023, tudo nos termos do voto da relatora.

Durante os trabalhos da sessão, a Senhora Juíza Luzia Farias, relatora do Prestação de Contas Anual n. 0600110-74.2024.6.01.0000, fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente solicitou a interrupção da transmissão dos trabalhos, para prestar algumas informações, de natureza administrativa, às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral. Por fim, agradeceu às intérpretes de Libras pela participação e desejou uma ótima tarde às pessoas que acompanhavam a presente sessão pelo *YouTube*. Durante a interrupção da transmissão, foi apresentado pelo Senhor Presidente – compartilhado na sala virtual de sessões –, às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e Procurador, o Selo Comemorativo aos 50 anos do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o qual, segundo o Senhor Desembargador Júnior Alberto, será utilizado (em eventos, comunicações e expedientes institucionais) na divulgação do aniversário de meio século de existência da Corte Eleitoral acreana. Ainda sobre o tema, informou que receberá a visita do Superintendente dos Correios, para tratar do lançamento de um selo – pela Empresa de Correios e Telégrafos – em comemoração ao Jubileu de Ouro do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Após consultadas(os), as Senhoras e os Senhores Membros da Corte, ao mesmo tempo em que parabenizaram o Senhor Desembargador Júnior Alberto pela iniciativa, anuíram com a proposta de selo apresentada. Diante disso, o Senhor Presidente deu como aprovado, por unanimidade, o selo em celebração aos 50 anos deste TRE. O Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, também parabenizou o Senhor Presidente pela iniciativa, bem como parabenizou a Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, o servidor Raphael Batista da Silva e todos(as) que contribuíram com a elaboração do Selo Comemorativo. Além de outros assuntos tratados, as Senhoras e os Senhores Membros da Corte – depois de facultada a palavra – deram boas-vindas ano novo Diretor-Geral deste Tribunal, servidor Valentim Maia, desejando-lhe sucesso. Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor Desembargador Júnior Alberto colocou a Diretoria-Geral à disposição da Corte, na pessoa do servidor Valentim Maia. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral, desejando-lhes um ótimo final de tarde. A próxima sessão jurisdicional deste Tribunal será realizada presencialmente, no “plenarinho” deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 18 de fevereiro de 2025, às quinze horas – conforme Calendário de Sessões do mês de fevereiro de 2025. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e vinte e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/02/2025, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 27/02/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 27/02/2025, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752825** e o código CRC **930FE129**.